

## **INDICAÇÃO Nº 538/20**

Considerando o preocupante cenário que estamos vivenciando atualmente em decorrência da Pandemia do Covid-19, impondo uma série de restrições de relacionamento pessoal, profissional e social em nosso cotidiano, com adoção de diversas medidas preventivas, incluindo distanciamento social, com vistas a evitar a propagação do Coronavírus;

Considerando que o Processo Seletivo nº 001/2019, da Prefeitura Municipal de Adamantina, visando à contratação em caráter temporário dos empregos de docentes e de educadores de creche, destinado ao atendimento de alunos matriculados na rede municipal de educação, estabelece a possibilidade da prorrogação da sua validade até 31/12/2021.

Pelo exposto, INDICO, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, bem como ao Prof. Osvaldo José, Secretário Municipal de Educação de Adamantina, que adotem as providências legais necessárias visando à prorrogação do referido certame, haja vista a impossibilidade da realização de prova escrita, o que geraria aglomeração significativa de centenas de candidatos e de dezenas de trabalhadores responsáveis

pela aplicação das provas; garantindo-se dessa forma, a continuidade do trabalho educacional no próximo ano letivo, que está sendo realizado de forma satisfatória neste ano de 2020, mesmo diante da necessidade da utilização da educação à distância, por intermédio do ensino remoto, pois entendemos que há amparo legal para tal procedimento e certamente ainda geraria economia de recursos e tempo para a administração municipal.

Plenário Vereador José Ikeda,  
09 de novembro de 2020.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**  
**Vereador**